



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 087

FOLHA nº 097

Processo Administrativo nº 2023028304

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 006/2024 ao CONTRATO Nº 289/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **DIRETTORI CONSTRUTORA LTDA**, conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do Relatório Técnico de **fls 1151 à 1152** Processo Administrativo nº **2023028304**, datado de **20/07/2023**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato, pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins - Sra.**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira civil – Matrícula 27937, portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, edição 1427 do Boletim Oficial, e a empresa **DIRETTORI CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 32.302.898/0001-49**, com sede na Rua Manoel Augusto Cardoso ,81, bloco 15, Quadra A, Barrinha, São José do Vale do rio Preto–CEP: 25.780-000, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **VALQUIRIA FERREIRA RIBEIRO**, portadora da Carteira de Identidade [REDACTED] e [REDACTED], residente e domiciliado Travessa Estrada de Ferro, nº 761, Rolândia, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26.083-320, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 006/2024 ao CONTRATO Nº 289/2023**, na forma do **art. 57, 2º§** da Lei nº **8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO n º 006/2024** de 30 (trinta) dias, ao contrato de nº **289/2023**, referente à contratação de empresa especializada para obra de construção de cobertura da quadra poliesportiva no bairro Marinas, Município de Angra dos Reis.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 087
FOLHA nº 097v

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias tendo início em 21/12/2024 e término em 19/01/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03(três) vias de iguais teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 16 de Dezembro de 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS

Mat.: 27937

RUHAN GABRIEL
MORELLI

FERREIRA:131690
12703

DIRETTORI CONSTRUTORA LTDA

CNPJ- 32.302.898/0001-49

Assinado digitalmente por RUHAN GABRIEL MORELLI
FERREIRA 13169012703
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=20110636000114, OU=
videoconferencia, CN=RUHAN GABRIEL MORELLI
FERREIRA:13169012703
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.19 10:49:41 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Testemunhas:

1 - _____ Matr.

Deivid Reis Viana
Engenheiro Civil
PMAR - Matr. 32060

2 - _____ Matr.

Charleston J. S. de
Engenheiro Civil
Assessor de Gestão Urbana
Matr: 27.947



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DIRETTORI CONSTRUTORA LTDA

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 006/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 289/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo **ADITIVO DE PRAZO Nº 006/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 289/2023**, referente à contratação de empresa especializada para obra de construção de cobertura da quadra poliesportiva no bairro Marinas, Município de Angra dos Reis.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **30 (trinta)** dias, tendo início em **21/12/2024** e término em **19/01/2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fls 1151 à 1152**, do Processo Administrativo nº **2023028304**, datado de **20/07/2023**.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024.

Angra dos Reis, 16 de Dezembro de 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27937

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E DIRETTO-RI CONSTRUTORA LTDA

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 006/2024/SUPJ AO CONTRATO Nº 289/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo **ADITIVO DE PRAZO Nº 006/2024/SUPJ** ao **CONTRATO Nº 289/2023**, referente à contratação de empresa especializada para obra de construção de cobertura da quadra poliesportiva no bairro Marinas, Município de Angra dos Reis.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **30 (trinta) dias**, tendo início em **21/12/2024** e término em **19/01/2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, Incisos II, § 2º da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls 1151 à 1152, do **Processo Administrativo nº 2023028304**, datado de 20/07/2023.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024.

ANGRA DOS REIS, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 093/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A SOCIE-DADE EMPRESÁRIA ARCHI 5 ARQUITETOS ASSOCIA-DOS LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, a prorrogação da contratação de serviços por escopo para execução de serviços de engenharia, na elaboração de projeto básico, projeto executivo e projetos complementares, incluindo orçamento da obra para restauração e reforma do mercado municipal de pescados, sito à praça zumbi dos palmares, sob regime de Empreitada por Preço Global, conforme as especificações constantes do Termo de Referência (fls. 05/38) do **Processo Administrativo nº 2023044177**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO: A prorrogação do prazo terá eficácia a partir de **02/09/2024** a **01/02/2025**, convalidando assim o ato.

GARANTIA: A CONTRATADA prestou garantia na modalidade de CAUÇÃO EM DINHEIRO, no valor de **R\$ 1.621,79** (Hum mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos) equivalente a 1,5% (um e meio por cento), conforme comprovante de transferência bancária realizada em 11/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução das obras e/ou serviços ora contratados correrão à conta da Dotação Orçamentária 20.2027.04.122.0204.2441.33903905, Fonte de Recurso: 15000000, Ficha nº 20241105, tendo sido empenhada a importância de **R\$ 108.119,50** (cento e oito mil, cento e dezenove reais e cinquenta centavos), por meio da Nota de Empenho nº 655, de 02/01/2024, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca às fls.267, constante do **Processo Administrativo nº 2023044177**, de 07/11/2023.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024.

ANGRA DOS REIS, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA